

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Renovação do Website do ICJP

A. Introdução e contexto

i. O ICJP

O [Instituto de Ciências Jurídico-Políticas](#) (ICJP) é uma associação privada de docentes universitários ligada à e localizada na Faculdade de Direito de Lisboa, reconhecida como entidade de utilidade pública, que tem por objeto a investigação, o ensino e a divulgação das Ciências Jurídico-Políticas e das ciências políticas, sociais, económicas ou outras com elas relacionadas.

O ICJP desenvolve várias atividades no domínio científico, académico e universitário, incluindo i) várias dezenas de cursos avançados por ano em áreas inovadoras do Direito Público, ii) cursos à medida para as várias entidades públicas e privadas que os solicitam, iii) um número muito significativo de conferências em temas da atualidade do Direito Público, iv) diversas publicações e edições de obras e artigos jurídicos, muitos disponibilizados gratuitamente na sua página da Internet, incluindo a [e-Publica](#): Revista Eletrónica de Direito Público com *double peer-review*.

O ICJP integra ainda o Centro de Investigação de Direito Público – [Lisbon Centre for Research in Public Law](#) (LPL), que junta dezenas de investigadores em Direito Público e que desenvolve um número relevante de projetos de investigação em áreas inovadoras e de interesse público, social e empresarial. Este centro de investigação mereceu a classificação de “excelente” nas avaliações internacionais periódicas promovidas pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

ii. O website atual e a necessidade de renovação

O website do ICJP (www.icjp.pt) encontra-se desatualizado do ponto de vista técnico e estético. A plataforma atual foi desenvolvida em Drupal 7, versão que atingiu o fim de suporte, o que compromete a segurança, a manutenção e o desenvolvimento de novas funcionalidades.

O ICJP pretende desenvolver um novo website bilingue (PT e EN) que consolide as suas diversas funções institucionais: divulgação de iniciativas, inscrições, pagamentos e e-learning, numa plataforma moderna, segura, visualmente alinhada com a identidade visual do ICJP e do LPL, e adequada às necessidades dos seus públicos nacionais e internacionais.

O novo website deverá ser construído em WordPress, com um sistema de gestão de conteúdos (CMS) que permita à equipa do ICJP editar e atualizar autonomamente todos os conteúdos: textos, imagens, cursos, eventos, publicações e notícias, sem necessidade de recorrer ao fornecedor para alterações correntes. O backoffice deverá ser intuitivo e acessível a utilizadores sem perfil técnico.

O website deverá ser totalmente responsivo e otimizado para dispositivos móveis (mobile-first), garantindo uma experiência de utilização adequada em qualquer tipo de equipamento. Deverá igualmente estar em conformidade com todas as obrigações legais aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais (RGPD), confidencialidade e segurança digital, incluindo a implementação de certificado SSL, política de cookies, aviso de privacidade e as demais medidas técnicas e organizativas exigidas pela legislação em vigor.

B. Entidade contratante

A entidade que pretende contratar é o Instituto de Ciências Jurídico-Políticas (ICJP) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa, NIF: 506 512 495.

C. Objeto

O ICJP convida à apresentação de propostas para o desenvolvimento de um novo website institucional, bilingue (PT e EN), construído em WordPress, que substitua integralmente o atual, de acordo com os requisitos e funcionalidades descritos abaixo. O website deverá organizar-se em torno dos seguintes menus principais:

- i. Informação institucional - ICJP
- ii. Cursos
- iii. Consultoria/Estudos aplicados
- iv. Eventos
- v. Observatórios
- vi. Apoios/Prémios
- vii. Publicações
- viii. Notícias

A lista de menus referida deve ser seguida pelos concorrentes, mas poderá sofrer alterações, caso se justifique, durante a execução do Contrato.

i. Informação institucional - ICJP

Esta secção deve incluir:

- Apresentação do ICJP e do LPL, com possibilidade de download de documentos institucionais (incluindo Estatutos, Plano de Atividades, etc)
- Corpos diretivos/órgãos sociais
- Associados/quem somos: listagem de membros do ICJP com link para páginas pessoais diversas (sem necessidade de páginas individuais)
- Ligações externas à Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDL) à Universidade de Lisboa (UL) e ao Lisbon Public Law Research Centre (LPL)

ii. Cursos

Esta secção deve apresentar os cursos do ICJP por ano letivo. Deve ter também uma secção para submissões de pedidos de cursos personalizados /"cursos à medida".

Para cada [curso regular](#) (sem ser personalizado), o website deve suportar:

- Página individual com descrição detalhada, banner visual do curso, programa, *countdown* para fecho de inscrições, docentes e modalidades de inscrição disponíveis (curso completo, módulos isolados ou sessões avulsas)
- Inscrições internas, com o seguinte fluxo:
 - Formulário de inscrição: recolha de dados do aluno (nome, habilitações, e-mail, NIF, morada completa com código-postal e localidade) e dados da entidade pagante (quando aplicável)
 - Formulário de pagamento: dados de faturação e seleção da modalidade de pagamento (Multibanco via Ifthenpay, transferência bancária, MBWay ou cartão de crédito; Paypal para alunos estrangeiros)
 - Confirmação automática: após pagamento concluído, envio automático de confirmação de inscrição e dados de acesso à plataforma de e-learning (exceto em transferência bancária, sujeita a validação manual)
 - Consentimento informado: durante a inscrição, o utilizador é notificado sobre a possível gravação de sessões online, sendo o seu consentimento condição necessária para prosseguir; ligação à política de proteção de dados e privacidade do ICJP

- Inscrições múltiplas: possibilidade de uma entidade inscrever vários participantes e efetuar o pagamento global
- Inscrições gratuitas: formulário simplificado com envio automático de e-mail de confirmação e dados de acesso
- Inscrições externas: possibilidade de redirecionar o botão “Inscrição” para website ou plataforma de entidade parceira (co-organizadores dos cursos ICJP)
- Descontos: possibilidade de definir descontos diferenciados por curso ou conferência, incluindo descontos *early bird* com aplicação e reversão automáticas nas datas definidas em backoffice
- Relatórios: emissão e envio semanal automático de relatórios, com possibilidade de alteração manual, sobre o número de inscrições por curso (pagas, emitidas e gratuitas) e receita do mesmo, para elementos da Direção, coordenadores de cursos e/ou outros a definir

iii. Consultoria/ estudos aplicados

Esta secção deve incluir:

- Apresentação
- Listagem das áreas de intervenção
- Projetos de referência
- Com ligações para sites próprios de projetos
- Bloco destacado com chamada à ação clara para submissão e pedidos de consultoria (através de formulário próprio)

iv. [Eventos](#)

Esta secção deve apresentar as conferências e outros eventos do ICJP. Aplica-se, com as necessárias adaptações, o mesmo regime de inscrições descrito na secção anterior (inscrições internas, externas e gratuitas, descontos e relatórios).

Deve permitir importação automática dos eventos LPL.

Cada evento deve ter uma página individual com descrição, programa, banner/visual, oradores e calendário e possibilidade de ligar às notícias para visualização de fotos/vídeos após realização.

Esta secção deve apresentar as conferências e outros eventos do ICJP e do LPL, funcionando como calendário unificado da atividade pública de ambas as estruturas. Cada evento deve identificar claramente a entidade organizadora (ICJP ou LPL), podendo ser filtrado em conformidade.

Criação e gestão de eventos

Os eventos do ICJP são criados e geridos diretamente no backoffice do novo website. Cada evento deve ter uma página individual com os seguintes elementos: descrição, programa, banner/visual, oradores, calendário e modalidades de participação disponíveis.

Os eventos do LPL são importados automaticamente a partir do website do LPL (também em WordPress), por via de integração entre as duas plataformas. A integração deve garantir:

- Sincronização periódica automática (sem intervenção manual), com frequência configurável em backoffice;
- Importação dos campos principais do evento LPL: título, descrição, data, local, oradores, banner e URL de origem;
- Ligação direta à página original do evento no website do LPL, evitando duplicação de gestão de conteúdo;
- Identificação visual clara dos eventos LPL como provenientes de fonte externa, com indicação da entidade organizadora.

Inscrições

Aplica-se, com as necessárias adaptações, o mesmo regime de inscrições descrito na secção Cursos: inscrições internas, externas e gratuitas, descontos (incluindo early bird) e relatórios automáticos semanais.

Para eventos do LPL importados automaticamente, o botão de inscrição deverá redirecionar para o website do LPL, não sendo geridas inscrições no website do ICJP para esses eventos.

Ligação a conteúdos pós-evento

Cada página de evento deve permitir, após a sua realização, a ligação à secção de Notícias para visualização de reportagem fotográfica, vídeos e outros conteúdos associados, sem necessidade de duplicar informação.

v. Observatórios

O website do ICJP deve incluir uma secção dedicada a Observatórios, concebida para acomodar, desde o lançamento, o Observatory for Transparency and Integrity in Public Governance (Trust) e, no futuro, outros observatórios que o ICJP venha a criar ou acolher. A arquitetura desta secção deve ser escalável, permitindo adicionar novos observatórios sem desenvolvimento adicional de relevo.

Modelo de integração

Cada observatório deve estar integrado no website do ICJP, partilhando a plataforma WordPress, o sistema de gestão de conteúdos e a identidade gráfica base, mas dispor de uma presença visual própria e diferenciada, com homepage autónoma, menus próprios e sub-páginas específicas. O modelo de referência é o cluster [Lisbon Environmental Law](#) disponível no “website chapéu” do LPL, que mantém coerência com o site principal, mas funciona como microsite temático dentro do mesmo domínio.

Cada observatório deve ter um URL próprio dentro do domínio do ICJP (por exemplo, icjp.pt/trust ou trust.icjp.pt, conforme a decisão sobre subdomínio ou subpasta a tomar em fase de projeto), e deve ser acessível a partir do menu principal do website do ICJP.

Estrutura de cada observatório

A homepage de cada observatório deve incluir, no mínimo:

- Apresentação e missão do observatório;
- Destaques de atividade recente (publicações, eventos, notícias);
- Acesso direto às sub-páginas temáticas.

As sub-páginas de cada observatório devem cobrir, pelo menos, as seguintes áreas, com menus e navegação próprios:

- Equipa — listagem de membros com perfil individual (podendo reutilizar os perfis de docentes/investigadores já existentes no website do ICJP, sem duplicação);
- Publicações/Outputs — publicações, relatórios, policy briefs e outros produtos do observatório;
- Cursos e formação — cursos organizados ou associados ao observatório;
- Eventos — conferências, seminários e outros eventos;
- Notícias — novidades e actualizações do observatório;
- Projetos — projetos de investigação e consultoria associados.

Importação automática e adição manual

As sub-páginas do observatório devem suportar dois modos de alimentação de conteúdo, que podem coexistir:

- Importação automática: publicações e eventos do observatório que já constem do website principal do ICJP podem ser automaticamente refletidos nas sub-páginas correspondentes do observatório, por via de etiquetagem (tags ou categorias) em backoffice, sem necessidade de introdução duplicada. O mesmo mecanismo pode ser utilizado para importar conteúdo do website do LPL relevantes para o observatório;
- Adição manual: o backoffice deve permitir introduzir conteúdos exclusivos do observatório que não constam nem no website principal do ICJP nem no LPL, por exemplo, outputs de projetos internacionais, publicações de parceiros externos, ou atividades realizadas fora do âmbito institucional do ICJP.

Funcionalidades e interligações

A homepage e as sub-páginas de cada observatório devem ter acesso a todas as funcionalidades do website principal do ICJP, designadamente: sistema de inscrições e pagamentos (para cursos e eventos próprios do observatório), integração com e-GoI para newsletter própria ou partilhada, integração com a plataforma de e-learning, e conformidade com os mesmos requisitos de segurança, proteção de dados e responsividade aplicáveis ao website principal.

vi. [Apoios/Prémios](#)

Secção com informação sobre apoios, bolsas e prémios atribuídos pelo ICJP a alunos da Faculdade, incluindo regulamentos e condições de candidatura, com possibilidade de download de documentação relevante e formulários para apresentação de pedidos de apoio, com possibilidade de upload de documentos.

vii. Publicações

Esta secção apresenta as publicações do ICJP e do LPL, organizadas em categorias a definir posteriormente pelo ICJP em função das suas necessidades editoriais. A título indicativo, as categorias poderão incluir livros impressos, livros digitais, papers e working papers, teses e textos de alunos — mas a arquitetura de categorias será fixada em fase de projeto, devendo o sistema permitir a sua configuração flexível em backoffice sem necessidade de desenvolvimento adicional.

- Destaque — [e-Publica](#)

A secção de Publicações deve reservar um espaço de destaque especial, visualmente diferenciado e bem evidente na página, para a **e-Publica: Revista Eletrónica de Direito Público**, iniciativa do ICJP com 13 volumes publicados. Este destaque deve incluir uma breve apresentação da revista, referência ao seu sistema de double peer-review, e ligação directa para o website da revista (e-publica.pt). O elemento visual do destaque deve ser proporcional à relevância da publicação no contexto da actividade do ICJP.

- Arquivo histórico

A entidade a contratar deve assegurar a importação do arquivo histórico de publicações do ICJP, atualmente disponível [aqui](#), para a nova plataforma. A importação deve preservar os metadados disponíveis (título, autores, data, categoria e ficheiro ou ligação externa associados) e respeitar a estrutura de URLs existente sempre que tecnicamente possível, por razões de SEO. Os registos importados do arquivo histórico não carecem de ter

página individual completa, bastando que sejam pesquisáveis e permitam acesso ao ficheiro ou ligação original.

- **Novas publicações**

As publicações introduzidas após o lançamento do novo website devem ter uma página individual por publicação, com os seguintes elementos:

- Visual/capa da publicação;
- Título e autores;
- Breve sinopse;
- Botão de acesso: download direto do ficheiro (para publicações em acesso aberto) ou ligação à página da editora ou loja online (para publicações impressas ou com acesso condicionado).

A introdução de novas publicações é feita manualmente pela equipa do ICJP através do backoffice. Excepcionalmente, e para publicações selecionadas, o sistema deve permitir a importação automática a partir do website do LPL (também em WordPress), por via de integração entre as duas plataformas. A seleção das publicações a importar automaticamente é feita pelo ICJP em backoffice, não sendo prevista qualquer sincronização global ou indiscriminada do catálogo do LPL.

viii. Notícias

Secção com o desenvolvimento e arquivo das notícias do ICJP, com possibilidade de destaque de notícias na homepage. As notícias devem ser pesquisáveis e filtráveis por data e tema.

Deve permitir ligação a eventos objeto de reportagem fotográfica ou filmagem.

Integrações com plataformas externas

O website deve integrar-se com as seguintes plataformas:

- Zoom — para aulas e eventos online
- Ifthenpay — para pagamentos via Multibanco, MBWay e cartão de crédito
- e-Goi — para envio de newsletter; a integração deve permitir a recolha automática de endereços de e-mail no momento da inscrição em cursos ou conferências, bem como por subscrição voluntária na homepage
- Plataforma de e-learning - o ICJP adoptará no futuro uma plataforma de e-learning dedicada, a selecionar em função das suas necessidades específicas. O website

deve estar preparado para se integrar com essa plataforma, qualquer que seja a solução adoptada, para os seguintes fins: gestão da Área Alumni e dos conteúdos e docentes dos cursos; realização de aulas síncronas (em direto) e assíncronas (gravadas ou em formato de conteúdo disponível a qualquer momento). O concorrente deve descrever na sua proposta a abordagem prevista para esta integração e as plataformas com as quais tem experiência comprovada, a título de referência para a decisão futura do ICJP.

Área Alumni

A Área Alumni pode ser desenvolvida no próprio website ou numa plataforma associada do tipo CLMS (por exemplo, Moodle). Esta área é específica por curso, sendo os conteúdos visíveis, quanto ao perfil “alunos”, apenas para alunos inscritos nesse curso. A Área alumni deve garantir a segurança e confidencialidade dos dados pessoais e académicos de todos os intervenientes e compliance com a diretiva Europeia NIS2.

A Área Alumni deve suportar os seguintes tipos de conteúdo por curso:

- Documentos, hiperlinks e vídeos de gravação de aulas
- Recursos de avaliação (trabalhos e exames)
- Pauta com avaliação final
- Questionário de satisfação no final do curso
- Fórum de alunos (“Sala de Alunos”) e fórum de contacto com o ICJP (“Secretariado”), com envio automático de notificação por e-mail quando colocada nova mensagem no fórum “Secretariado”

Perfis de acesso:

- Administrador: permissões totais
- Gestor: criação e gestão de cursos, módulos, alunos e docentes; acesso a sessões Zoom
- Docente: criação e gestão de conteúdos e recursos associados aos cursos em que participa; possibilidade de envio de e-mails a alunos ou grupos de alunos; acesso a sessões Zoom do curso
- Aluno: acesso, visualização e download de conteúdos e recursos dos cursos em que está inscrito; acesso a sessões Zoom do curso

Primeiro acesso: o utilizador deve alterar a password e ser questionado sobre consentimento para receber newsletter; em caso afirmativo, os dados são automaticamente enviados para a plataforma e-Goi.

Identidade visual

O design do novo website deve estar alinhado com a [identidade visual ICJP](#).

Integração técnica das redes Sociais ICJP no website

O website deve incluir:

- Integração com plataforma e-Goi, com caixa de subscrição na homepage e no rodapé de todas as páginas
- Subscrição automática (com consentimento) da newsletter no momento da inscrição em cursos e eventos
- Ícones das redes sociais ativas em posição fixa no cabeçalho presentes em todas as páginas
- Botões de partilha direta de conteúdos (cursos, notícias, publicações) do website nas redes sociais do visitante

Migração de conteúdos e tradução

A entidade a contratar deverá assegurar a migração do histórico de conteúdo do website atual (www.icjp.pt) para a nova plataforma, incluindo cursos, conferências, publicações, notícias, lista de docentes e demais conteúdos relevantes, garantindo a preservação da estrutura de ligações (URLs) existentes sempre que tecnicamente possível, por forma a evitar a perda de referências externas e o impacto negativo no posicionamento em motores de pesquisa (SEO).

Dado que o novo website será bilingue (PT e EN), a entidade a contratar deverá igualmente assegurar a tradução para inglês dos conteúdos migrados, bem como dos conteúdos estáticos permanentes do website (menus, páginas institucionais, formulários e elementos de navegação). A tradução de conteúdos dinâmicos futuros, nomeadamente novos cursos, eventos, notícias e publicações, será da responsabilidade do ICJP, devendo o sistema disponibilizar uma interface de gestão bilingue que permita introduzir conteúdos nas duas línguas de forma simples e independente.

D. Cronograma estimado

- 30/09/2026 – Apresentação de propostas
- 15/10/2026 – Escolha da proposta vencedora
- Outubro – Assinatura do contrato
- Novembro – Apresentação de proposta de arquitetura e design (wireframes e protótipo visual)

- Dezembro – Aprovação do design
- Fevereiro – Entrega de versão para testes
- Março – Lançamento do novo website

O cronograma que acima se apresenta poderá sofrer alterações.

E. Apresentação de propostas

As propostas devem ser submetidas por e-mail para o endereço: icjp@fd.ulisboa.pt, até **30 de setembro de 2026**, e devem incluir os seguintes elementos:

i. Âmbito da proposta

Descrição clara do âmbito dos serviços propostos, demonstrando a compreensão integral dos requisitos constantes do presente convite.

ii. Solução proposta

Descrição técnica e funcional da solução, identificando: a) Arquitetura técnica; b) Sistema de bilingue; c) Integrações previstas; d) Migração; e) Tradução; f) Segurança e conformidade; g) Responsividade; h) Formação (plano de formação da equipa do ICJP para gestão autónoma do backoffice); i) Garantia e suporte pós-lançamento (período de garantia proposto e condições de suporte técnico após entrega).

iii. Maquete de homepage

Apresentação de uma proposta visual para a homepage do novo website, que permita ao ICJP avaliar a abordagem estética e o alinhamento com a identidade visual do ICJP e do LPL.

A maquete deve: a) ser apresentada em formato de imagem (JPG ou PNG) ou ficheiro interativo (ex. Figma, Adobe XD ou PDF), em versão desktop e versão mobile; b) ilustrar a disposição dos menus principais, o cabeçalho, o rodapé e os elementos de destaque da homepage (destaques de cursos, eventos, notícias e acesso à Área Alumni); c) Refletir as opções de tipografia, paleta de cores e estilo gráfico propostos.

A maquete não deve constituir um protótipo funcional, trata-se de uma proposta visual indicativa, sujeita a refinamento após adjudicação.

A maquete é um elemento eliminatório: propostas que não a incluam serão excluídas.

iv. Portfolio

Apresentação de referências de projetos anteriores que demonstrem a experiência do concorrente em trabalhos similares.

v. Preço e condições

A proposta de preço deve ser apresentada de forma detalhada e transparente, incluindo:

- Preço global pelo desenvolvimento e lançamento do website, com IVA discriminado;
- Desagregação por componente, indicando pelo menos: desenvolvimento (WordPress/tema/plugins), design e maquetes, sistema de inscrições e pagamentos, integrações (Ifthenpay, e-Goi, Zoom), migração de conteúdos, tradução dos conteúdos migrados e estáticos, formação, e testes e lançamento;
- Custos recorrentes após lançamento, se aplicável: licenças de plugins, manutenção, alojamento (caso proposto pelo concorrente), renovação de domínio, etc.

F. Critérios de adjudicação

As propostas serão classificadas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Qualidade técnica da proposta e nível de adequação aos requisitos funcionais (50%)
- b) Experiência e referências do proponente em projetos similares (20%)
- c) Preço (30%)

G. Pagamentos e faturação

- A faturação será efetuada de acordo com a seguinte calendarização:
 - 35% com a celebração do contrato;
 - 35% com a aprovação do design e arquitetura;
 - 30% com a conclusão e entrega do serviço.
- As faturas só podem ser emitidas após a ocorrência do fato ou vencimento da obrigação a que se referem.
- A entidade selecionada deverá remeter ao ICJP as faturas emitidas eletronicamente em formato PDF, para o endereço de correio eletrónico icjp@fd.ulisboa.pt
- As faturas serão pagas pelo ICJP até ao máximo de 30 (trinta) dias após a sua entrega.
- Desde que devidamente emitidas, as faturas são pagas através de transferência bancária.

H. Outras informações

- A decisão de lançamento deste procedimento foi adotada pela Direção do ICJP.
- A decisão de adjudicação será adotada pela Direção do ICJP.
- O contrato será assinado pelos membros da Direção do ICJP e/ou Secretária-Geral do ICJP com poderes para o efeito.

I. Cláusulas jurídicas a inserir no contrato

Entre:

Instituto de Ciências Jurídico-Políticas (doravante “Primeiro Outorgante” ou “ICJP”), NIF 506 512 495, com sede na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, no endereço Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa, neste ato representado pelo, na qualidade dee, na qualidade de

E

..... (doravante “Segundo Outorgante”), NIF com sede na, neste ato representado pelo, na qualidade de

É, livremente e de boa-fé, celebrado o seguinte Contrato:

Cláusula 1.^a

Objeto

1. O presente contrato tem por objeto o desenvolvimento de um novo website institucional do ICJP, bilingue (PT e EN), construído em WordPress, que substitua integralmente o website atual (www.icjp.pt), e que inclua as funcionalidades, elementos e componentes constantes do Anexo I a este Contrato.

2. O presente contrato inclui a migração e tradução dos conteúdos do website atual.

3. O website a produzir deverá ser totalmente responsivo e otimizado para dispositivos móveis, bem como cumprir todas as obrigações legais aplicáveis em matéria de proteção de dados, confidencialidade e segurança digital.

4. O design do novo website deve estar alinhado com a identidade visual atual do ICJP e do Lisbon Centre for Research in Public Law (LPL), não podendo implicar alterações à imagem e cores do LPL.

Cláusula 2.ª

Direitos e deveres das partes

1. O Segundo Outorgante deverá realizar pontualmente as prestações constantes do presente Contrato, incluindo o desenvolvimento, testes, formação e lançamento do website, melhor descritas no Anexo I a este Contrato.

2. O Primeiro Outorgante deverá pagar ao Segundo Outorgante o valor previsto na cláusula 4.ª, caso as prestações contratuais sejam realizadas de forma pontual.

3. O Segundo Outorgante obriga-se a assegurar o correto funcionamento do website durante um período de garantia de meses após o lançamento, corrigindo gratuitamente quaisquer erros ou falhas detetados.

Cláusula 3.ª

Procedimento de desenvolvimento e aprovação

1. O Segundo Outorgante deverá apresentar uma proposta de arquitetura do website e protótipo visual até à data definida no cronograma constante do Anexo I a este Contrato.

2. O ICJP disporá de 15 dias para apreciar e aprovar ou solicitar alterações à proposta referida no n.º 1.

3. O Segundo Outorgante deverá apresentar uma versão funcional para testes de aceitação pelo utilizador (UAT) até à data definida no cronograma, incorporando as alterações aprovadas.

4. Após a aprovação pelo ICJP da versão de testes, o Segundo Outorgante procederá ao lançamento do website no prazo de 15 dias.

5. O Segundo Outorgante deverá fornecer formação adequada ao pessoal do ICJP para a gestão do backoffice do website e da Área Alumni.

Cláusula 4.ª

Preço

Pela prestação do serviço objeto do presente contrato, o Primeiro Outorgante pagará ao Segundo Outorgante o preço de

Cláusula 5.ª

Condições de pagamento

1. A faturação é efetuada nos seguintes termos:
 - a) 35% com a celebração do contrato;
 - b) 35% com a aprovação do design e arquitetura;
 - c) 30% com a conclusão e entrega do serviço.
2. O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias a contar da data da receção das faturas, as quais só podem ser emitidas após a ocorrência dos factos ou vencimento da obrigação a que se referem.
3. Caso as faturas apresentadas não sejam aprovadas pelo ICJP, este comunicará tal decisão ao cocontratante, para que proceda à sua substituição.
4. A entidade selecionada deverá remeter ao ICJP as faturas emitidas eletronicamente em formato PDF, para o endereço de correio eletrónico icjp@fd.ulisboa.pt.
5. O pagamento será realizado para o NIB/IBAN indicado pelo Segundo Outorgante, o qual deverá ser atualizado sempre que necessário.

Cláusula 6.ª

Propriedade intelectual

1. São da responsabilidade do Segundo Outorgante quaisquer encargos decorrentes da utilização, na prestação de serviços, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
2. O Segundo Outorgante obriga-se a transferir a posse e a propriedade dos elementos desenvolvidos ao abrigo do contrato para o Primeiro Outorgante, incluindo os direitos autorais sobre todas as criações intelectuais abrangidas pelos serviços prestados, designadamente código fonte, documentação e elementos afins, nos termos dos artigos 14.º, n.º 4, e 49.º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos.
3. O Segundo Outorgante entregará ao Primeiro Outorgante, no termo do contrato, toda a documentação relevante relativa aos trabalhos desenvolvidos, incluindo código fonte, acessos de administrador e documentação técnica.

4. O Primeiro Outorgante poderá transformar e reproduzir todos os documentos e código entregues, bem como proceder à sua distribuição, onerosa ou gratuita, de forma inteiramente livre.

5. Pela cessão dos direitos a que alude o número anterior não é devida qualquer contrapartida para além do preço a pagar nos termos do presente contrato.

Cláusula 7.ª

Sigilo

1. O Segundo Outorgante obriga-se a observar sigilo quanto a informação e documentação relacionada com a atividade do ICJP ou qualquer outra entidade envolvida na execução do contrato, incluindo dados de alunos, docentes e de pagamento.

2. A informação e documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.

3. O Segundo Outorgante garante que terceiros que envolva na execução dos serviços respeitem as obrigações de sigilo e confidencialidade constantes nos números anteriores.

4. O Segundo Outorgante poderá referir o serviço prestado ao ICJP e o objeto do mesmo, para efeitos promocionais da sua atividade ou para a participação noutros procedimentos de contratação.

Cláusula 8.ª

Proteção de dados pessoais

1. O Segundo Outorgante, na qualidade de subcontratante do ICJP para efeitos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), obriga-se a tratar os dados pessoais exclusivamente de acordo com as instruções documentadas do ICJP e a implementar as medidas técnicas e organizativas adequadas para garantir um nível de segurança apropriado ao risco.

2. O Segundo Outorgante compromete-se a não subcontratar sem autorização prévia por escrito do ICJP.

Cláusula 9.ª

Cessão da posição contratual e subcontratação

O Segundo Outorgante não pode ceder a sua posição no contrato ou subcontratar total ou parcialmente os serviços incluídos no mesmo sem o consentimento do ICJP.

Cláusula 10.ª

Cláusula penal

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Primeiro Outorgante pode exigir ao Segundo Outorgante o pagamento de uma penalidade compulsória, num montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes casos:

- a) Pela não apresentação da proposta de arquitetura e protótipo visual no prazo definido, com todos os elementos e componentes que devam constar da mesma;
- b) Pela não entrega da versão de testes (UAT) no prazo definido, com todos os elementos e componentes que devam constar da mesma;
- c) Pelo não lançamento do website no prazo de 15 dias após aprovação da versão de testes, com todos os elementos e componentes que devam constar do mesmo.

2. A penalidade compulsória aplicada será descontada na fatura imediatamente seguinte ao facto que a originou ou, caso tal não seja possível, será emitida nota de crédito.

3. O valor acumulado das penalidades compulsórias não pode exceder 20% do preço contratual, sem prejuízo do poder de resolução do contrato.

4. Nos casos em que seja atingido o limite previsto no número anterior e o Primeiro Outorgante decida não proceder à resolução do contrato, aquele limite é elevado para 30%.

5. O previsto na presente cláusula não prejudica o pagamento pelo Segundo Outorgante da indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 11.ª

Comunicações e notificações

Sem prejuízo de se acordarem outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes, estas devem ser efetuadas apenas por via eletrónica, para os seguintes endereços de e-mail:

- a) Primeiro Outorgante: icjp@fd.ulisboa.pt
- b) Segundo Outorgante:

Feito e assinado em Lisboa, aos De de 2026.

Pelo Primeiro Outorgante,

Pelo Segundo Outorgante,